

## Câmara Municipal de Ibiaí

FOLHA DE ATA DAS SESSÕES LEGISLATIVA

Minas Gerais

Nº 002122

Ibiaí

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Ibiaí-MG, realizada aos 15 dias do mês de abril de 2019 às 19:00 horas. O Sr. Presidente vereador Robson Muniz Pereira, havendo número legal de Vereadores, sob a proteção de Deus e em nome do povo de Ibiaí, declaro aberta a sessão. Solicita do secretário que faça a leitura da pauta e em seguida a leitura da ata. Após um breve debate a mesma é colocada em votação onde o vereador Gilson Moreira se absteve do voto. Os demais votaram pela aprovação. O sr. Presidente neste momento recebe dos vereadores os requerimentos de números: 003 e 004 do vereador Gilson Vieira; 001 do vereador Elisson Alan; 005 do vereador Marcos Ramos e 001 da Comissão Permanente de Finanças e Tomada de Contas. Todos os requerimentos foram aprovados. O sr. Presidente Robson Muniz Pereira informa que o PROJETO DE LEI Nº 005/2019 - Modifica a redação do caput do artigo 33 da Lei Municipal 405/2015 e dá outras providências, foi devolvido por solicitação do autor conforme of. 029/2018. Iniciando a pauta é colocado em discussão o **PROJETO DE LEI Nº 001/2019** – Dispõe sobre a compensação de créditos inscritos ou não em dívida ativa, com débitos da fazenda pública municipal e dá outras providências. É feita a leitura dos pareceres jurídico e das comissões ambos pelo favoráveis aos prosseguimento da matéria. Após um breve debate o projeto é colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Passa-se ao PROJETO DE LEI Nº 004/2019 - Institui o programa de recuperação fiscal (REFIS - MUNICIPAL), concede anistia de multas, juros e correção monetária, e dá outras providências. Este projeto recebeu pareceres favoráveis ao prosseguimento. Em votação o mesmo é aprovado por unanimidade. Prosseguindo os trabalhos passa-se ao PROJETO DE LEI Nº 006/2019 - Dispõe sobre a alteração da remuneração dos agentes comunitários de saúde - ACS e dos agentes comunitários de endemias - ACE, nos termos da Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018. O sr. Presidente informa que este projeto vem adequar o pagamento dos Agentes de acordo com o programa, uma vez os ACS e ACE são remunerados com recursos específicos disponibilizados pela União, que por sua vez é o responsável pela fixação do favor a ser pago. O projeto recebeu pareceres

06/05/2019



## Câmara Municipal

FOLHA DE ATA DAS SESSÕES LEGISLATIVA

Ibiaí

Minas Gerais

Nº 002123

favoráveis a apreciação do plenário. Em votação o mesmo é aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente deixa a palavra livre, onde os edis fizeram suas considerações sobre assuntos diversos, entre eles a valorização dos servidores das demais classes, a possível terceirização da balsa, Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, cobranças de taxas e multas para os proprietários de lotes sujos, licença a maternidade de 4(quatro) para 6(seis) meses etc. Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente sob a proteção de Deus e em nome do povo de Ibiaí, declara encerrada a sessão, e eu, Justino Adolfo Souza, Vereador Secretário, lavrei a presente Ata que depois de lida e discutida se aprovada vai assinada por mim e demais vereadores.





